



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10617/2016

Ref.: Processo nº 438627

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 438627.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

GERALDA PEREIRA MARÇAL DE LOUREDO, INVENTARIANTE DE

JOAO PITA DE LOUREDO

PREFEITO, NA ÉPOCA.

RUA DIAMANTINA, 472, ESC CONTABILIDADE - CENTRO

JEQUITAÍ - MG

CEP : 39370-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0333/2016

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento da restituição imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **06/10/2015**, publicada no **DOC** de **17/03/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **268/272**, relativa aos autos de nº **438627 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pela Sra. Geralda Pereira Marçal de Louredo, inventariante do espólio do Sr. **JOAO PITA DE LOUREDO**, CPF: **146.226.026-87**, conforme comprovação por meio do documento juntado às fls. **282/284**. Eu, **ANDREA LEAO PINTO**, TC **1643-5**, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 27 de junho de 2016. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.